



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação de Show Musical com a DJ de renome regional e nacional denominada "CINTIA SOUZA" no dia 20 DE SETEMBRO DE 2025 na 4.ª EXPOAGRO de Barro Alto, com previsão de início às 02H00MIN, tendo duração mínima de 01H00MIN.

Nos termos do Art. 23, § 4.º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, "Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§§ 1.º, 2.º e 3.º deste artigo, o CONTRATADO deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Pela ausência comparativa, potencialidade criativa e características intrínsecas, peculiares e exclusivas do trabalho, não há como estabelecer pontos, fatores e critérios objetivos que motivem ou justifiquem a competição, tornando-se dispensável as cotações de mercado. Desta forma serão acrescentados ao processo notas fiscais da realização de eventos semelhantes em outros municípios.

Assim, anexamos os preços públicos oferecidos a outros órgãos públicos e particular, demonstrando que o preço praticado está em conformidade com o valor praticado juntamente a outros entes:

Nota Fiscal n.º 142 emitida em 10 de janeiro de 2025 para **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO – INBRAS** – R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil quatrocentos reais).

Nota Fiscal n.º 183 emitida em 08 de abril de 2025 para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI/GO** – R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil seiscentos reais).

Nota Fiscal n.º 258 emitida em 02 de julho de 2025 para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PROFESSOR JAMIL/GO** – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Nota Fiscal n.º 268 emitida em 16 de julho de 2025 para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU/GO** – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



Nota Fiscal n.º 285 emitida em 25 de julho de 2025 para o **MUNICÍPIO DE ARUANÃ/GO** – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Nota Fiscal n.º 303 emitida em 12 de agosto de 2025 para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO** – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

O valor da contratação será de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, devendo ser pago, após a apresentação da Nota Fiscal, respeitando os prazos legais para tramitação da mesma.

Desse modo, conforme documentação apresentada pela CONTRATADA e acostada nos autos do processo, comprova que o preço está compatível com o praticado no mercado, sendo que atende as necessidades da Administração Pública local.

Gabinete do Gestor de Planejamento e Execução Administrativa, Orçamentária e Financeira de Barro Alto, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).


EDECARLOS OLIVEIRA
Gestor do Executivo